## PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA



Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000 Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

## **PORTARIA Nº 16/2.024**

"Dispõe Sobre Nomeação de Servidor de Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

## **RESOLVE**:

**Art. 1.º** Fica nomeada para o exercício do cargo que especifica, a seguinte pessoa:

**I** – Gerência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental: Barbara Izabella de Castro Ramos, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada a Rua Geraldo Lopes Alvim, nº 42- Bairro Floresta- Cep: 39.219-000- Augusto de Lima/MG, CPF nº 105.217.666.64 e RG sob Nº MG 134.038-86.

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Maio de 2024.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 02 de Maio de 2.024.

**Fabiano Henrique dos Passos** 

Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG